



/lucasdoriorverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 752, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Conceder Gratificação de Função de Confiança ao servidor municipal efetivo.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão Especial dos ocupantes do cargo de Assistente Social, o qual é responsável pelo atendimento permanente, no período noturno, aos sábados, domingos e feriados dos serviços de concessão de benefícios eventuais conforme disposto no § 2º, inciso I do artigo 8º da Lei Municipal nº 2484/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Função no valor de R\$ 1.225,00 (hum mil, duzentos e vinte e cinco reais), conforme disposto no § 2º, inciso I do artigo 8º da Lei Municipal nº 2484/2015, ao servidor municipal concursado **PAULO CESAR HARTMANN**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de fevereiro de 2021.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal


JANICE TEREZINHA ANGELI VAZ RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publique-se, registre-se e cumpra-se.